

**PORTARIA Nº 55, DE 05/03/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 954.344,36 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	150.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	500.000,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339140	304.344,36
TOTAL			954.344,36

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	50.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	100.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	500.000,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339039	304.344,36
TOTAL			954.344,36

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 71.230,11 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Onze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11
Despesas Ordinárias						
	01501000061	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11
FUNTELPA						
	01501000061	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11
TOTAL	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11

Protocolo: 1047887

**PORTARIA Nº 306/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/256854 de 05.03.2024;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2 ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para os municípios de Santarém e Itaituba/PA, no período de 06 a 14.03.2024, para participar de Inspeções Prediais, pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania provisoriamente e levantamento físico nas possibilidades de móveis para verificação da viabilidade técnica da nos referidos municípios.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 308/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/256748 de 05.03.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 06 a 08.03.2024, para participar como membro do Grupo de Trabalho de Investimento do CONSEPLAN da reunião do LXXXIX Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento com objetivo promover a troca de experiências, discursos e debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento e aprimoramento da Política Públicas dos Estados na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0094/2024 - GABS/SEPLAD 04 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO, o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto nº 563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 1º quadrimestre/2024, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração